



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 001/2021

Ilma. Sra.

Edna Rosa Rodrigues

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte

Indicação:

. Construção de um pergolado/quiosque no canteiro central situado entre a Avenida Silvio José de Oliveira e a Rua João Ananias Pacheco.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é de conhecimento notório de todos, o local em questão é bastante utilizado pela população para reunirem e bater um papo durante o dia. E atualmente no local se encontra apenas um banco sem nenhuma cobertura.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal, com vistas a **proporcionar maior conforto e lazer da população do Município de Grupiara-MG.**

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 18 de Janeiro de 2021.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereador PSDB